



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despacho

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Fomento com Instituto Herdeiro do Futuro para gestão do Centro de Referência da Mulher – Capão Redondo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** da **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, no exercício das atribuições legais conferidas por Lei, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso I, da Lei 13.019/2014 e no artigo 30, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, conforme previsto no Processo Administrativo SEI nº 6074.2018/0000509-1, visando à formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade INSTITUTO HERDEIRO DO FUTURO – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 08.346.099/0001-90, visando continuar, assegurando às mulheres prestação de serviços técnicos e necessários, com finalidade de coordenar o equipamento, contratar equipe multiprofissional especializada para atender as mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero, que são acolhidas e amparadas, recebendo, também, orientação para inserir ao mercado de trabalho, através de formação e qualificação profissional, no Centro de Referência da Mulher de Capão Redondo, nessa região, em atenção ao relevante interesse público, de modo que ratificamos a justificativa apresentada pela Coordenação de Políticas para as Mulheres, para dar prosseguimento a ação de ofertar atendimento especializado, ao recolhimento de sua experiência e atuação destacada e relevante no âmbito no município de São Paulo, a regularidade da entidade na execução do objeto dessa parceria e sua adimplência com relação à prestação de contas, além da vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser contada a partir da data de formalização do Termo de Fomento, o presente ajuste poderá ser rescindido imediatamente, quando da conclusão do processo de chamamento público previsto nos autos próprios.

São Paulo, de abril de 2018.

ELOISA DE SOUSA ARRUDA

Secretária Municipal

SMDHC



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa de Sousa Arruda, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 18/04/2018, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7834430** e o código CRC **7EB22AF0**.

Referência: Processo nº 6074.2018/0000509-1

SEI nº 7834430